

EDITAL N° 40/2017

Aditivo I

Altera o Edital 40/2017, que trata torna público, para a comunidade universitária e demais interessados, a consulta para a escolha de membros representantes dos cursos de graduação (titulares e suplentes) para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme abaixo especificado.

Art. 11, § 2, no Edital:

Onde se lê:

§ 2º Será considerado vencedor em cada curso de graduação os dois candidatos que alcançarem o maior índice de votação. Assim, os dois primeiros candidatos serão titulares enquanto o terceiro e o quarto serão os suplentes do primeiro e do segundo respectivamente.

Leia-se:

§ 2º Será considerado vencedor em cada curso de graduação o candidato que alcançar o maior índice de votação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

Anexo I:

Onde se lê:

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO- PROCESSO ELEITORAL PARA INTEGRANTE DA
CPPD/UNILAB

CURSO

CANDIDATO

_____ , ___/___/___

Assinatura do Candidato

Leia-se:

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO- PROCESSO ELEITORAL PARA INTEGRANTE DA
CPPD/UNILAB

CURSO

CANDIDATO TITULAR

SUPLENTE

_____ , ___/___/___

Assinatura do Candidato Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

As demais disposições do Edital nº 40/2017, de 13 de julho de 2017, permanecem inalteradas.

Redenção, 14 de julho de 2017.

Anastácio de Queiroz Sousa

Reitor